

Edital DAGP nº 3/2021 – 2º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DO  
EXERCÍCIO 2021  
RETIFICAÇÃO LISTA DE INSCRITOS E RESULTADO FINAL

A Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas - DAGP, no uso de suas atribuições legais, levando em conta o que consta nos autos do processo administrativo nº 2021/2847;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35, I da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 e a realização de processo seletivo promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DAGP, com observância ao que preceitua o art. 36 da mesma lei;

CONSIDERANDO que o presente Concurso de Remoção foi destinado ao preenchimento de 12 (doze) vagas do cargo de Analista Judiciário – área judiciária, ou, na hipótese de inexistência de inscritos, de Técnico Judiciário – área judiciária;

TORNA PÚBLICO a retificação da lista de inscritos e o resultado final do presente Concurso de Remoção.

1. LISTA GERAL DE INSCRITOS

Inscrição	Candidato	Cargo	Lotação atual
1	ROSIMERE DE MELO ALVES	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	26º VARA CIVEL - COMARCA DE MACEIO
2	LOUISE CHRISTIANE DE VASCONCELOS SILVA	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	10º VARA CRIMINAL - COMARCA DE MACEIO
3	PATRICIA MARIA SARMENTO LOPES	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	1º VARA CIVEL - COMARCA DE MACEIO
4	EVILSON DA SILVA PRADO	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	SECRETARIA DE PROCESSAMENTO UNIFICADO DE FEITOS JUDICIAIS - SPU
5	CAMILA LOLA ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	16º VARA CRIMINAL - COMARCA DE MACEIO
6	RAQUEL VENTURA GOMES CIDREIRA	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	26º VARA CIVEL - COMARCA DE MACEIO
7	LEILA ANTUNES MELRO TENORIO	TECNICO JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA — CJUS 2º GRAU
8	FRANCISCO DE ASSIS IZIDRO DA	ANALISTA JUDICIARIO - AREA	4º VARA CIVEL - COMARCA DE MACEIO

	SILVA	JUDICIARIA	
9	SILVIO CEZAR DO VALE RAMOS	TECNICO JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	29º VARA CIVEL - COMARCA DE MACEIO
10	AGDA CONSTANCIA SOARES DE OLIVEIRA TENORIO CAVALCANTI	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - COMARCA DE MACEIO
11	HUMBERTO MENDES CARDOSO	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	25º VARA CIVEL - COMARCA DE MACEIO
12	PAULA ROBERTA SILVA GUEIROS	TECNICO JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	VARA UNICA - COMARCA DE TAQUARANA
13	POLYANNA ACCIOLY DE LIMA	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	NUCLEO DE PROMOÇÃO DA FILIAÇÃO DA COMARCA DE MACEIO
14	MARIA CICERA SANTOS PINTO	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	24º VARA CIVEL - COMARCA DE MACEIO
15	ANA PAULA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	18º VARA CIVEL - COMARCA DE MACEIO
16	SILVIO ANDRE DOS SANTOS MAGALHAES	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	VARA UNICA - COMARCA DE PARIPUEIRA
17	CLEYSON FRANCISCO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	29º VARA CIVEL - COMARCA DE MACEIO
18	SAMILLE MONTEIRO MELO	TECNICO JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	18º VARA CIVEL - COMARCA DE MACEIO
19	INSCRIÇÃO INEXISTENTE - CANCELADA		
20	INSCRIÇÃO INEXISTENTE - CANCELADA		
21	CHRISTIANE MARRETA SA	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	12º JUIZADO ESP. CIV. E CRIM. - COMARCA DE MACEIO
22	KARINA NAKAI DE CARVALHO BARROS	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	18º VARA CIVEL - COMARCA DE MACEIO
23	HALLPH SA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	4º VARA CIVEL - COMARCA DE MACEIO

## 2. LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Conforme itens 1.5 e 2.1 do edital de abertura de inscrições devem ser sumariamente indeferidas as inscrições de servidores lotados em unidades não superavitárias, conforme a seguir.

Inscrição	Candidato	Matrícula	Resultado
4/2021	EVILSON DA SILVA PRADO	87961	<b>Inabilitado para a remoção</b> , uma vez que o servidor não está lotado em uma das unidades

			indicadas no anexo único do edital, conforme item 1.5.
5/2021	CAMILA LOLA ALMEIDA	96570	<b>Inabilitada para a remoção</b> , uma vez que a servidora não está lotada em uma das unidades indicadas no anexo único do edital, conforme item 1.5.
7/2021	LEILA ANTUNES MELRO TENORIO	92795	<b>Inabilitada para a remoção</b> , uma vez que a servidora não está lotada em uma das unidades indicadas no anexo único do edital, conforme item 1.5.
10/2021	AGDA CONSTANCIA SOARES DE OLIVEIRA TENORIO CAVALCANTI	87913	<b>Inabilitada para a remoção</b> , uma vez que a servidora não está lotada em uma das unidades indicadas no anexo único do edital, conforme item 1.5.
12/2021	PAULA ROBERTA SILVA GUEIROS	96581	<b>Inabilitada para a remoção</b> , uma vez que a servidora não está lotada em uma das unidades indicadas no anexo único do edital, conforme item 1.5.
16/2021	SILVIO ANDRE DOS SANTOS MAGALHAES	87777	<b>Inabilitado para a remoção</b> , uma vez que o servidor não está lotado em uma das unidades indicadas no anexo único do edital, conforme item 1.5.

## 2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Lista de candidatos do cargo de analista judiciário – área judiciária, conforme ordem final de classificação, considerando as disposições contidas no item 4.1 e seguintes do edital de abertura de inscrições:

Classificação	Inscrição	Candidato	Matrícula	Resultado
1º	21/2021	CHRISTIANE MARRETA SA	401	Aprovada com carga horária de 933 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
2º	14/2021	MARIA CICERA SANTOS PINTO	88010	Aprovada com carga horária de 876 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
3º	8/2021	FRANCISCO DE ASSIS IZIDRO DA SILVA	88415	Aprovado com carga horária de 848 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
4º	1/2021	ROSIMERE DE MELO ALVES	87796	Aprovada com carga horária de 837 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
5º	13/2021	POLYANNA ACCIOLY DE LIMA	388	Aprovada com carga horária de 349 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
6º	2/2021	LOUISE CHRISTIANE DE VASCONCELOS SILVA	88629	Aprovada com carga horária de 330 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
7º	22/2021	KARINA NAKAI DE CARVALHO BARROS	1296	Aprovada com carga horária de 267 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº

				7.889/2017
8º	11/2021	HUMBERTO MENDES CARDOSO	87885	Aprovado com carga horária de 175 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
9º	3/2021	PATRICIA MARIA SARMENTO LOPES	89742	Aprovada com carga horária de 120 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017

2.2. Lista de candidatos do cargo de técnico judiciário – área judiciária, conforme ordem final de classificação, considerando as disposições contidas no item 4.1 e seguintes do edital de abertura de inscrições:

Classificação	Inscrição	Candidato	Matrícula	Resultado
10º	9/2021	SILVIO CEZAR DO VALE RAMOS	92535	Aprovado com carga horária de 293 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017

2.3. A inscrição de nº 6/2021, de RAQUEL VENTURA GOMES CIDREIRA, matrícula 87920, com carga horária de 379 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017, não foi aprovada, uma vez que a unidade de lotação da servidora é superavitária em apenas 1 (uma vaga), já tendo sido preenchida pela inscrição de número 1/2021.

2.4. A inscrição de nº 17/2021, de CLEYSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula 93016, sem carga horária horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017, não foi aprovada, uma vez que a unidade de lotação do servidor é superavitária em apenas 1 (uma vaga), já tendo sido preenchida pela inscrição de número 9/2021.

2.5. A inscrição de nº 15/2021, de ANA PAULA DA SILVA, matrícula 89600, com carga horária de 110 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017, não foi aprovada, uma vez que a unidade de lotação da servidora é superavitária em apenas 1 (uma vaga), já tendo sido preenchida pela inscrição de número 22/2021.

2.6. A inscrição de nº 18/2021, de SAMILLE MONTEIRO MELO, matrícula 94384, ocupante do cargo de técnico judiciário - área judiciária não foi aprovada, uma vez que a unidade de lotação da servidora é superavitária em apenas 1 (uma vaga), já tendo sido preenchida pela inscrição de número 22/2021.

2.7. A inscrição de nº 23/2021, de HALLPH SA DE ARAUJO, matrícula 89527, com carga horária de 150 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017, não foi aprovada, uma vez que a unidade de lotação do servidor é superavitária em apenas 1 (uma vaga), já tendo sido preenchida pela inscrição de número 8/2021.

### 3. RECURSOS

3.1 Poderá o servidor irresignado com o resultado final apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, pedido de reconsideração ao Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 36, § 3º da Lei Estadual nº 7.889/2017. Não sendo aceito o eventual pedido de reconsideração caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, ao Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

3.2 O pedido de reconsideração deverá ser aberto, exclusivamente, no Sistema Administrativo Integrado – SAI, com o tipo “Recursos Humanos”, grupo “Solicitações RH”, Assunto “Remoção (Servidores)” e instruído com requerimento e documentos considerados relevantes pelo candidato.

3.3 Pedidos formulados fora do prazo previsto no item 2.1 ou sem observância das disposições contidas no item 2.2 serão imediatamente arquivados sem análise pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas - DAPG.

3.4 Após o prazo recursal e na inexistência de recurso, o resultado ora apresentado torna-se definitivo e conseqüentemente homologado o certame.

#### 4. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos habilitados deverão permanecer em exercício na unidade judiciária em que atualmente se encontram, aguardando a publicação da respectiva portaria de lotação.

4.2 Após a publicação das portarias, os servidores aprovados no presente concurso deverão entrar em exercício na nova unidade de lotação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de junho de 2021.

**ABELARDO BRAGA LAURINDO DE CERQUEIRA JUNIOR**  
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas